



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 16/2021

**OBJETO: CENTRAL TELEFÔNICA.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor  
Elmo Franke Pauli  
**Presidente da Câmara Municipal**

Missal - PR, 2 de março de 2021.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria, autorização para aquisição de uma nova central telefônica para a câmara de vereadores.

O referido material se faz necessário devido algumas funções da atual central não estarem em pleno funcionamento, além desta estar obsoleta em questões tecnológicas.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,

  
Amauri Welter  
**Diretor da Câmara**



**Secretaria**

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50  
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da aquisição de uma central telefônica para a Câmara Municipal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 3 de março de 2021.

Elmo Franke Pauli

**Presidente da Câmara Municipal**



---

**Orçamento para Aquisição de Central Telefônica Digital.**

**De :** Amir Heinrichs <assistel@yahoo.com.br>

Qui, 18 de mar de 2021 20:29

**Assunto :** Orçamento para Aquisição de Central Telefônica Digital.

📎 1 anexo

**Para :** contato@camaramissal.pr.gov.br

A/C de Amauri Welter

Segue em anexo orçamento para aquisição, instalação e gravação da mensagem de saudação de Central Telefônica, Tipo PABX, Marca INTELBRAS, Modelo IMPACTA 16.

Caso aprovado o Orçamento, será recolhido ART referente aos serviços prestado para integridade e segurança da autarquia pública, bem como dentro das normas do CREA-PR

Att,

Amir Heinrichs  
ASSISTEL ELETRÔNICA  
fone (45) 3268-1309 e (45) 99961-2086

---

**Orçamento Câmara de Missal.pdf**  
📎 597 KB







## ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELETRÔNICA

email: [assistel@yahoo.com.br](mailto:assistel@yahoo.com.br)

CPNJ: 84.811.942/0001-40 | E. 426.01752-09

FONE: (45) 3268-1309 AV: BRASIL, 971

CEP: 85.892-000 SANTA HELENA/PR

### ORÇAMENTO

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MISSAL- PR  
Dpto. de compras

Segue orçamento referente à aquisição CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL INTELBRAS IMPACTA 16, com gravação de mensagem para ligações transferidas e apta para linhas telefônicas digitais VOIP's. O Orçamento, contempla a instalação da central telefônica, no cabeamento já existente, bem como a programação da central conforme a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Missal.

Quant	Produto	Preço unitário em R\$	Preço total em R\$
1	Central Telefônica DIGITAL, marca INTELBRAS, modelo IMPACTA 16 com a seguinte configuração 2 linhas telefônicas e 12 ramais.	2.631,50	2.631,50
1	Gravação de áudio em estúdio de Gravação por locutor, com fundo musical e texto conforme determinação do cliente	150,00	150,00
1	Mão de Obra referente a instalação de Central telefônica.	150,00	150,00
Valor total do orçamento			2.931,50

\*\*\*Condições de pagamento: A vista após instalado.

\*\*\*Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

\*\*\*Recolha de Anotação de Responsabilidade Técnica no respectivo Conselho

Santa Helena, 18 de março de 2021.

Amir Heinrichs

Tecnólogo em Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Técnico em Telecomunicações

Técnico em Eletromecânica

Técnico em Eletrônica

CREA-PR 88164/D



Verificar

Impressão



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84.811.942/0001-40  
**Razão Social:** AMIR HEINRICH ME  
**Endereço:** AV BRASIL 1016 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2021 a 20/04/2021

**Certificação Número:** 2021032202120737735359

Informação obtida em 23/03/2021 16:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*Handwritten signature*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMIR HEINRICHS**  
CNPJ: **84.811.942/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:36 do dia 16/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2021.

Código de controle da certidão: **846D.F281.A214.CCA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMIR HEINRICHS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.811.942/0001-40

Certidão n°: 10524382/2021

Expedição: 24/03/2021, às 08:57:33

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMIR HEINRICHS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.811.942/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





---

**Orçamento**

---

**De :** Mauro Braghini <maurocezar@gmail.com>

Ter, 23 de mar de 2021 14:07

**Assunto :** Orçamento

📎 1 anexo

**Para :** contato@camaramissal.pr.gov.br

Bom dia Sr. Amauri

Segue orçamento para aquisição de Central telefônica

Att,

Mauro Cezar Braghini

---

 **orçamento.jpeg**  
244 KB

---



MAURO CEZAR BRAGHINI-MEI  
RUA DAS AMÉRICAS, 1250 SANTA HELENA-PR  
CNPJ: 01.818.460/0001-94  
REGISTRO CFT Nº 073/2018-J



Santa Helena - PR, 23 de março de 2021.

À  
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MISSAL / PR

#### ORÇAMENTO

Segue orçamento para compra de produtos eletrônicos.

1 (uma) Central de telefone da marca Intelbras, Modelo Impacta 16, com a seguinte configuração: 12 ramais telefônicos, e 2 Linhas Telefônicas. Preço unitário R\$2.713,00,00, **Preço total R\$ 2.713,00.**

1 (um) Serviço de gravação de atendimento de telefone digital. Preço unitário R\$ 191,00, **Preço total R\$ 191,00.**

1 (um) Instalação, configuração e deslocamento para instalação de PABX. Preço unitário R\$ 250,00, **Preço total R\$ 250,00.**

**Total do Orçamento para aquisição dos produtos e prestação de serviços:  
R\$ 3.154,00 (Três mil cento e cinquenta e quatro reais)**

Validade do Orçamento: 60 dias

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atentamente.

MAURO CEZAR BRAGHINI



Boa tarde tudo bem?

**De :** Renova serviços  
<marciorenovaservico@hotmail.com>

Ter, 23 de mar de 2021 18:33

📎 1 anexo


**Assunto :** Boa tarde tudo bem?

**Para :** contato@camaramissal.pr.gov.br

Segue orçamento para aquisição de Central telefônica

Att,

Marcio Adriano Harter

 **scaner orçamento câmara de Missal.pdf**  
554 KB



**RENOVA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ME****CNPJ 16.770.581/0001-80****REGISTRO CREA/PR 63922****AV: VALDIR BIANCHI, 134****85.892-000 STA. HELENA-PR**

Santa Helena, 23 de março de 2021.

Ao departamento de compras Câmara Municipal de Missal-PR

Conforme solicitação segue orçamento para aquisição de equipamentos de telefonia.

Item	Quant.	Descrição	Preço unitário	Preço total
1	1	Gravação em Studio de mensagem de saudação para central telefônica	212,00	212,00
2	1	Central Telefônica tipo PABX, marca Intelbras com placas para 12 ramais e 2 linhas de telefone, modelo IMPACTA 16	2.762,00	2.762,00
3	1	Prestação de serviços de instalação do PABX	200,00	200,00
Orçamento final em reais.				3.174,00

Validade do Orçamento: 30 dias

Prazo de Instalação: 15 dias

Pagamento a vista.

Atenciosamente

  
MARCIO ADRIANO HARTER





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 2.931,50 (Dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - ( ) Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

**Objeto:** Compra de uma central telefônica para Câmara Municipal de Missal.

**Processo de Licitação:** 016/2021

**Modalidade:** Dispensa

**Forma de Julgamento:** Menor Preço

**Dotação Orçamentária:** 120

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2003 – Equipamentos para o Legislativo

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.06.00 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Missal - PR, 23 de março de 2021.

Márcia Everling  
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 058/2021

### Ao PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA NOVA CENTRAL TELEFÔNICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de uma nova central telefônica para a Câmara Municipal.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo orçamentos, sendo o de menor preço no valor de R\$ 2.931,50 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Considerando tratar-se de compras e, pelo valor da despesa, aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 25 de março de 2.021.

  
NELSON MATIAS GRÄBELER  
OAB/PR 16.106







# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 16/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**Amir Heinrichs Me**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 84.811.942/0001-40, cujo objetivo é a aquisição de uma central telefônica para a Câmara Municipal de Missal.

A aquisição de uma central telefônica se faz necessária para substituir a central telefônica atual da câmara, a qual já é antiga e além de ramais queimados está apresentando defeitos tanto para receber quanto efetuar chamadas.

O modelo de central telefônica a ser adquirido conta com doze ramais, número suficiente para atender aos setores da Câmara, e conta também com telefonia digital, já estando apta a esta nova tecnologia e também permite a gravação de mensagem que é tocada enquanto alguma ligação aguarda na linha.

Após pesquisa de preços e considerando o valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, sendo a empresa **Amir Heinrichs Me** a que apresentou menor proposta, no valor total de R\$ 2.931,50 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) sendo pagos mediante entrega e instalação da central telefônica.

Missal - PR, 25 de março de 2021.

  
Julio Cesar Zanfonato

**Presidente**

  
Amauri Welter

**Relator**

Leoni Weiss

**Membro**





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## TERMO DE DISPENSA Nº 16/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **Amir Heinrichs Me**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 84.811.942/0001-40, estabelecida na Avenida Brasil, 1016, centro, Santa Helena – PR, cujo objetivo é aquisição de uma central telefônica para a Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 2.931,50 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 05 de abril de 2021.

  
Elmo Franke Pauli  
**Presidente**







# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 065/2021

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021



Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2021, em favor da empresa AMIR HEINRICH ME, inscrita no CNPJ com nº 84.811.942/0001-40, com sede na Av. Brasil, 1016, centro, na cidade de Santa Helena PR, para aquisição de uma Central Telefônica para a Câmara Municipal.

O valor da contratação é de R\$ 2.931,50 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

O processo percorreu os trâmites regulares, juntando três orçamentos, dentre os quais resultou a opção pelo menor valor e que atenda as especificações requeridas.

Considerando que o total do contrato não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 07, de abril de 2.021.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106

